



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PMBEX
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Bayeux/PB, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Municipal, Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Bayeux-PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX, que foi firmado com a empresa PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03, com sede à Rua Agenor Lopes, nº 25, Empresarial Itamaraty, Sala 1801, CEP 51.021-110, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pela Sra. Meirila Amorim Palmeira, inscrita na OAB/PE sob nº 19.332, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a rescisão unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX, decorrente do INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYATIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, nos termos dos artigos 49, 78, incisos XII e XVII, 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, baseado na clausula décima primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Conforme justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado, que julgou irregular a Inexigibilidade nº 002/2018 - PMBEX e determinou a suspensão dos pagamentos vinculados ao contrato administrativo e seus aditivos, baseando-se na inobservância do necessário procedimento administrativo formal prévio e da insuficiência da previsão contratual referente ao preço, e, ainda, que não logrou êxito o impetrante em apresentar provas pré-constituídas da ilegalidade na Decisão prolatada pela Corte de Contas a indicar a existência de direito líquido e certo à declaração da validade do negócio e da dispensa do procedimento licitatório;
2. Considerando o Acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba referente ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814768-06.2020.815.0000, na data de 13.04.2022, que denegou a segurança em face do impetrante (Escritório Palmeira & Melo Advogados Associados);
3. Considerando que, pontuou ainda a inadequação da disciplina referente ao preço a ser pago pela prestação dos serviços de advocacia, não exatamente pelo valor exorbitante, mas especialmente pelo risco anulação ou reforma da decisão, podendo sofrer o município contratante os prejuízos decorrentes, considerando o pagamento dos valores dos honorários vinculados sobre as quantias recuperadas, antes mesmo do trânsito em julgado;
4. Considerando que, o Contrato Administrativo nº 082/2022 está com sua vigência ativa, e tendo em vista que, em decorrência do Acórdão supra, o Município de Bayeux tem adotado medida cautelosa, respaldado no Ofício PROGER Nº 053/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado em 19.04.2022, no sentido de não efetuar pagamento ao escritório contratado, consoante cláusula sexta do contrato, até posterior deliberação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 - PMBEX
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX

5. Isto posto, sirvo-me do presente para requerer a rescisão unilateral do Contrato nº 00082/2022, nos termos da cláusula décima primeira, tendo em vista, a decisão do Acórdão supracitado.
6. Nesta senda, fazendo uso do princípio da Autotutela e com supedâneo no Art. 78, incisos XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93, ficam preenchidos os requisitos para a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX, face os fatos acima expostos.
7. Por conseguinte, remeta-se à Ilustre Comissão Permanente de Licitação, para que seja elaborada a respectiva MINUTA DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, nos termos do Art. 79, inciso I da lei federal nº 8.666/93, e ato contínuo, remeta-se à Procuradoria Geral para análise e emissão de parecer jurídico e, por fim, ao Gabinete da Prefeita Constitucional, na qualidade de autoridade máxima da Edilidade, para que, considerando os fatos esposados, possa ratificar ou não o presente parecer técnico, ratificando a rescisão unilateral do contrato ora em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÔNUS

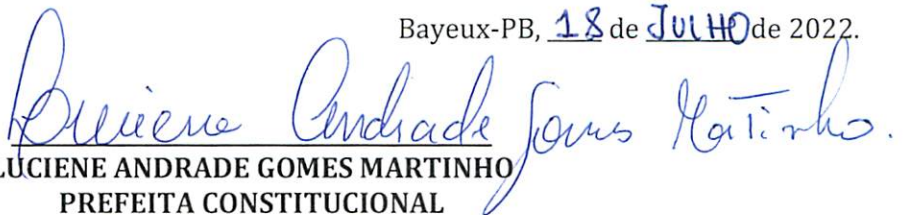
A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Bayeux, Estado da Paraíba.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bayeux-PB, 18 de JULHO de 2022.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO
ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA
ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES
DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP)
AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU
TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS
NATURAL.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 – PMBEX / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 – PMBEX
EMPRESA: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
JUSTIFICATIVA: CONFORME A SECRETARIA DEMANDANTE, APÓS ANÁLISE EM
SUA INTEGRALIDADE, DE MODO A AFERIR A VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO,
QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DELIBEROU
PELA NÃO VIABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS
EM QUE FORAM CELEBRADOS, PELOS MOTIVOS DETALHADOS NOS AUTOS,
SOMANDO-SE AO PARECER JURÍDICO QUE OPINOU PELA POSSIBILIDADE LEGAL
DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA, ALÉM DO MAIS: 1) CONSIDERANDO A DECISÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PB, QUE JULGOU IRREGULAR A
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2018 – PMBEX E DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS
PAGAMENTOS VINCULADOS AO RESPECTIVO CONTRATO E SEUS ADITIVOS; 2)
(CONSIDERANDO O ACORDÃO DO TJPB REFERENTE AO MANDADO DE
SEGURANÇA Nº 0814768-06.2020.815.0000, QUE DENEGOU A SEGURANÇA EM FACE
DO IMPETRANTE; 3) CONSIDERANDO QUE, O REFERIDO CONTRATO ESTÁ COM
SUA VIGÊNCIA ATIVA, E EM DECORRÊNCIA DO ACORDÃO SUPRA, O MUNICÍPIO
DE BAYEUX TEM ADOTADO MEDIDA CAUTELOSA, NO SENTIDO DE NÃO
EFETUAR PAGAMENTO AO ESCRITÓRIO CONTRATADO, CONSONANTE CLÁUSULA
SEXTA DO CONTRATO, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO; 4) HIPÓTESE PREVISTA
NO ART. 78, INCISOS XII E XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; E 5) PARECER
JURÍDICO Nº 041/2022 QUE OPINA PELA POSSIBILIDADE LEGAL DE RESCISÃO DO
CONTRATO SUPRA.

BAYEUX
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições Parcelela de Medicamentos de A a Z da linha famosa referência, através da oferta de menor porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarm referência, última edição e atualizada, com saúde desde Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO Recursos: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. 10.502.2020.2029 - Manter as Ativ. do Serviços Públicos de Saúde e 3.90.30.02 - Medicamentos. 3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00128/2022 - 18.07.22 - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PEDROSA LTDA. - ME - R\$ 164.480,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

governo Oficial e Equipe de Apoio continua o adiamento da Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. PARA O EXERCÍCIO DE 2022, para o dia 29 de julho de 2022 as 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas das dias úteis. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana licitacao@p@gmail.com. Edição: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br

ERIVALDO ARAUJO SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB toma público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município e parecer técnico de rescisão contratual emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, fica RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX, decorrente do processo administrativo INEXIGIBILIDADE Nº 06617/2022 - PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA INEXIGIBILIDADE Nº 00082/2022 - PMBEX, para a contratação de advogados associados, CNPJ 18.337.637/0001-03 para a prestação de serviços de advocacia especializada no acompanhamento e recuperação de royalties devidos pela Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural (ANP) ao Município de Bayeux/PB, em função da existência de estação territorial, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural, em função da existência de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 18.337.637/0001-03. INTERVENIENTE: CONFORME A SECRETARIA DEMANDANTE, APÓS ANÁLISE EM SUA INTERVENIÊNCIA, DE NÍVEL A AFEIRIR A VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO, QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DELIBEROU PELA NÃO VIABILIDA-

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ESTATION TERRESTRIAL, DE ESTATION TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 18.337.637/0001-03. INTERVENIENTE: CONFORME A SECRETARIA DEMANDANTE, APÓS ANÁLISE EM SUA INTERVENIÊNCIA, DE NÍVEL A AFEIRIR A VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO, QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DELIBEROU PELA NÃO VIABILIDA-

Prefeitura Municipal de Quixaba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2022

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, através de sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da licitação divulgada no DOE/PB no dia 29 de junho de 2022, página 47, através do Edital do Pregão Presencial nº 0014/2022, para o dia 26 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 - Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000. Assim sendo, será publicado no DOE/PB, FAMUP e no Diário Oficial do município de Quixaba/PB, qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Alliane Candela de Macedo Guedes

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Material de consumo odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Onde se lê: Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 27/07/2022. Leia-se: Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 29/07/2022 LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Dispota: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 as 17:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0495/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2022

OBJETO: Aquisição de Notebooks destinados a atender a demanda das Escolas da Rede de Ensino e da Secretaria de Educação de Sousa - PB, referente a convênio nº 170/2021, conforme condições do Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ nº 36.544.770/0001-42
DATA: 12/07/2022
Valor: R\$ 404.100,00 (Quatrocentos e Quatro Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: Será até outubro de 2022
CLASSIFICAÇÃO Funcional: 19.573.1107.1257; 12.361.1005.1263; 12.365.1005.1264; 12.361.1005.2728; Estado Paraíba



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - Nº 113

BAYEUX, 21 DE JULHO DE 2022

www.bayeux.pb.gov.br

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX
EMPRESA: PALMEIRA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.357.637/0001-03
JUSTIFICATIVA: CONFORME A SECRETARIA DEMANDANTE, APÓS ANÁLISE EM SUA INTEGRALIDADE, DE MODO A AFERIR A VIABILIDADE DE SUA EXECUÇÃO, QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, DELIBEROU PELA NÃO VIABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TERMOS EM QUE FORAM CELEBRADOS, PELOS MOTIVOS DETALHADOS NOS AUTOS, SOMANDO-SE AO PARECER JURÍDICO QUE OPINOU PELA POSSIBILIDADE LEGAL DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA. ALÉM DO MAIS: 1) CONSIDERANDO A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PB, QUE JULGOU IRREGULAR A INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2018 - PMBEX E DETERMINOU A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS VINCULADOS AO RESPECTIVO CONTRATO E SEUS ADITIVOS; 2) CONSIDERANDO O ACORDÃO DO TJPB REFERENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814768-06.2020.815.0000, QUE DENEGOU A SEGURANÇA EM FACE DO IMPETRANTE; 3) CONSIDERANDO QUE, O REFERIDO CONTRATO ESTÁ COM SUA VIGÊNCIA ATIVA, E EM DECORRÊNCIA DO ACORDÃO SUPRA, O MUNICÍPIO DE BAYEUX TEM ADOTADO MEDIDA CAUTELOSA, NO SENTIDO DE NÃO EFETUAR PAGAMENTO AO ESCRITÓRIO CONTRATADO, CONSOANTE CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO; 4) HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 78, INCISOS XII E XVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; E 5) PARECER JURÍDICO Nº 041/2022 QUE OPINA PELA POSSIBILIDADE LEGAL DE RESCISÃO DO CONTRATO SUPRA.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2022 - PMBEX
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, com base no parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município e parecer técnico de rescisão contratual emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda, fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2022 - PMBEX, decorrente do processo administrativo INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2022 - PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PARA ADEQUAÇÃO, INCLUSÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DEVIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL (ANP) AO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA, EM SEU TERRITÓRIO, DE ESTAÇÃO TERRESTRE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL, o que faz com fulcro nos artigos 49, 78, incisos XII e XVII, 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Julho de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2022 - DMTRAN - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2022 - DMTRAN - PMBEX**

O Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux/Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO *SINE DIE* do processo licitatório em epígrafe, a pedido do Setor Demandante em razão da necessidade de ajustes técnicos no Termo de Referência. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), no dia 26/07/2022, às 09:00 (nove) horas, fica suspensa "*sine die*", até ulterior deliberação do Setor Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2018 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2018 - FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00059/2018 - FMS-PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADA: H LIRA & CIA LTDA ME CNPJ: 11.855.138/0001-99.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 27/06/2021 A 27/06/2022 PARA 27/06/2022 A 27/06/2023.
DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 77.666,76 (SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 662.129,42 PARAS 739.796,18.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00026/2022 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00062/2022 - FMS - PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS do presente certame, interpostos pelas empresas: VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 15.383.101/0001-66, no dia 01/06/2022 e SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 24.958.749/0001-04, no dia 03/06/2022. Os referidos recursos foram julgados PROCEDENTES. Deste modo, procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 03 de Agosto de 2021, às 09h00min (horário local), dando prosseguimento com as alterações pertinentes em razão do resultado dos recursos administrativos do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Julho de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX